

**SENHORES EMPRESÁRIOS PERTENCENTES À CATEGORIA ECONÔMICA:
PRODUTOS DE CIMENTO, BASE LIMEIRA/SP (data base 1º de abril de 2017)**

CONCLUÍDA A NEGOCIAÇÃO COM OS TRABALHADORES

Depois de longa discussão sobre a pauta desejada inicialmente, a Comissão de negociação do Sincaf com o apoio dos empresários, conseguiu o fechamento do acordo negocial com o SITICECOM – Sindicato Profissional (dos Trabalhadores). Estaremos assinando o instrumento coletivo na próxima quarta-feira para encaminhamento a registro do DRT/Piracicaba.

Se as empresas desejarem, poderão liberar seus respectivos RHs. à aplicação dos valores negociados, nas respectivas folhas de pagamento mês Abril/2017.

Passamos abaixo os itens econômicos que sofreram atualizações com a negociação, sendo que as demais cláusulas se manterão com as adequações para o período 2017/2018.

Considerações sobre cláusulas sociais:

Nova redação da cláusula Décima Nona – AUXILIO CRECHE:

As empresas onde trabalham pelo menos 30(trinta) empregadas com mais de 16 (anos de idade), e que não possuam creche própria, poderão optar celebrar o convenio previsto no § 2º do artigo 389, da CLT, ou reembolsar diretamente à empregada as despesas comprovadamente havidas com a guarda, vigilância e assistência de filho legítimo ou legalmente adotado, em creche credenciada, de sua livre escolha, na forma da lei e de acordo com os valores usuais praticados em cada município.

- a) O auxílio creche, objeto desta cláusula, não integrará para nenhum efeito o salário da empregada.
- b) Estão excluídas do cumprimento desta cláusula, as empresas que tiverem condições mais favoráveis.

Limeira 10 de Abril de 2017

Engº MARIO SERGIO LALA

Presidente do SINCAF

A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2017, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DO SETOR DE PRODUTOS DE CIMENTO COM ABRANGENCIA EM LIMEIRA/SP SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE: 5 %

SALÁRIO NORMATIVO

NÃO QUALIFICADO: R\$ 1.335,40 por mês ou R\$ 6,07 por hora

QUALIFICADO: R\$ 1.603,80 por mês ou R\$ 7,29 por hora

OPERADOR DE MÁQUINAS

CATEGORIA "A": R\$ 1.603,80 por mês ou R\$ 7,29 por hora

CATEGORIA "B": R\$ 1.729,20 por mês ou R\$ 7,86 por hora

CATEGORIA "C": R\$ 1.911,80 por mês ou R\$ 8,69 por hora

FIBROCIMENTO

R\$ 1.383,80 por mês ou R\$ 6,29 por hora NOS PRIMEIROS 90 DIAS. APÓS 90 (NOVENTA) DIAS PASSARÁ A R\$1.491,60 por mês ou R\$ 6,78 por hora

PLR

R\$ 760,00 a ser pago da seguinte forma:

R\$ 380,00 NA FOLHA DO MÊS DE MAIO/2017

R\$ 380,00 NA FOLHA DO MÊS DE NOVEMBRO/2017

PLR PEQUENAS EMPRESAS – ME e EPP

R\$ 500,00 a ser pago da seguinte forma:

R\$ 250,00 NA FOLHA DO MÊS DE MAIO/2017

R\$ 250,00 NA FOLHA DO MÊS DE NOVEMBRO/2017

CARTÃO ALIMENTAÇÃO

R\$ 200,00

TICKET ALIMENTAÇÃO

R\$ 18,50

_____ Limeira, 10 de Abril de 2017.